



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA N° 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.158/2022.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o art. 5.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.158/2022.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de novembro de 2022.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 30/11/2022, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0279527** e o código CRC **7593F011**.